



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

Gabinete da Vereadora Solange Duailibe



**PROJETO DE LEI N°71/2023**

**Autora:** Vereadora Solange Duailibe

**INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE  
INCENTIVO AO VOLUNTARIADO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**, Estado do Tocantins, aprova:

Artigo 1º - Fica incluído no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Palmas a "Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado", a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 5 de dezembro, data em que é comemorado o Dia Internacional do Voluntariado.

Art. 2º A "Semana Municipal de Incentivo ao Voluntariado" terá como escopo principal a comemoração e realização de atividades, debates, seminários, palestras, eventos, ações voluntárias e contemplará especialmente jovens e crianças

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Instituído em 1985, pela ONU, o Dia do Voluntariado tem como propósito fomentar ações voluntárias, para que o espírito de solidariedade e empatia se espalhe ao redor do mundo.

No município de Palmas já possuímos diversas entidades que realizam trabalho voluntário e fomentar ainda mais esse espírito entre jovens e crianças também é dever do Poder Público. De acordo com a ONU, “o voluntário é o jovem ou o adulto que devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos...”

Portanto, como maneira de incentivo ao voluntariado em nossa cidade, apresentamos o incluso Projeto de Lei.



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS**

**Gabinete da Vereadora Solange Duailibe**



Pelo exposto, e tendo em vista tratar-se de uma matéria de relevante interesse social, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de lei

Sala das Sessões, Palmas – TO, 01 de agosto de 2023.

**SOLANGE DUA LIBE**

Vereadora